

**PEDIDO DE INFORMAÇÕES 001/2009**  
CRUZEIRO DO SUL, 2 DE FEVEREIRO DE 2009

O vereador que este subscreve requer que, depois de ouvido o Plenário nos termos do artigo 112 do Regimento Interno desta casa, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo, para que responda nos termos do Art. 47, item XIV da Lei Orgânica do Município, o seguinte:

**PEDIDO DE INFORMAÇÕES**

Que sejam respondidas pelo Poder Executivo as seguintes questões relativas à manutenção e conservação da Casa do Morro:

1. Qual órgão, setor ou secretaria está com a incumbência de zelar pelo prédio?
2. Quem é o responsável pela limpeza externa e manutenção do prédio?
3. Quando será feita limpeza do mato que está ocultando a vista da Casa do Morro para o Vale do Taquari?
4. Por que o acesso ao pátio está impedido durante o dia e aos finais de semana?
5. Qual tipo de contrato a Prefeitura mantém com o proprietário do restaurante anexo, o qual impediu o acesso do público na noite da virada de 2008 para 2009?

Sabe-se da importância histórica da Casa do Morro e do estado de abandono em que se encontra, sendo que até mesmo o acesso à parte externa está prejudicado.

Justifica-se o pedido com as cobranças da população que não tem conseguido apresentar tal ponto turístico para amigos e familiares que visitam a cidade.

Certo de ter a aprovação dos demais pares.

**Ubirajara da Silva Marques**